

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 262/020, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Remover a pedido, a Senhora SIMONE RAMOS FLORES do Centro Educacional Iracy de Almeida Vargas para o Centro Educacional Getúlio Vargas e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, a Servidora Municipal, **SIMONE RAMOS FLORES**, do Centro Educacional Iracy de Almeida Vargas para o Centro Educacional Getúlio Vargas.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de dezembro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita do Município de Cândido Sales

Raniery Alves Moreira
Secretário Municipal de Educação

CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2251069A03A38D7DFF53B29A61317342

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 263/020, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Remover a pedido, a Senhora ELISANGELA SANTOS FERREIRA da Biblioteca Municipal para a Escola Dáurea Alves da Glória e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, a Servidora Municipal, **ELISANGELA SANTOS FERREIRA**, da Biblioteca Municipal para a Escola Dáurea Alves da Glória.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de dezembro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita do Município de Cândido Sales

Raniery Alves Moreira
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 264/020, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Remover a pedido, a Senhora IEDE MEIRA DE OLIVEIRA da SEMED para o Centro Educacional Iracy de Almeida Varges e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, a Servidora Municipal, **IEDE MEIRA DE OLIVEIRA**, da SEMED para o Centro Educacional Iracy de Almeida Varges.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de dezembro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita do Município de Cândido Sales

Raniery Alves Moreira
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2251069A03A38D7DFF53B29A61317342

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 265/020, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Remover a pedido, o Senhor FÁBIO FERRAZ SILVA da Escola Deodoro da Fonseca no Povoado de Barro Vermelho para o Centro Educacional Adnalva Lacerda Santos e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, o Servidor Municipal, **FÁBIO FERRAZ SILVA**, da Escola Deodoro da Fonseca no Povoado de Barro Vermelho para o Centro Educacional Adnalva Lacerda Santos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de dezembro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita do Município de Cândido Sales

Raniery Alves Moreira
Secretário Municipal de Educação

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 266/020, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Remover a pedido, o Senhor ANDRADINO NOLASCO FILHO da Escola Leonidas Cardoso para o Centro Educacional Adnalva Lacerda Santos e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, o Servidor Municipal, **ANDRADINO NOLASCO FILHO**, da Escola Leonidas Cardoso para o Centro Educacional Adnalva Lacerda Santos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de dezembro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita do Município de Cândido Sales

Raniery Alves Moreira
Secretário Municipal de Educação

CÂNDIDO SALES

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 267/020, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Remover a pedido, a Senhora MARIA CIRLENE FERNANDES SANCHES da Escola Municipalizada Roberto Santos para o Centro Municipal de Educação Infantil Profª. Júlia Batista Leite e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, a Servidora Municipal, **MARIA CIRLENE FERNANDES SANCHES**, da Escola Municipalizada Roberto Santos para o Centro Municipal de Educação Infantil Profª. Júlia Batista Leite.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de dezembro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita do Município de Cândido Sales

Raniery Alves Moreira
Secretário Municipal de Educação

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 268/020, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Remover a pedido, a Senhora ALISBETIA SANTOS DE OLIVEIRA da Escola José Soares Silva em Lagoa Nova para a Creche Sonho de Lili em Quaraçu e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, a Servidora Municipal, **ALISBÉTIA SANTOS DE OLIVEIRA**, da Escola José Soares Silva em Lagoa Nova para a Creche Sonho de Lili em Quaraçu.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de dezembro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita do Município de Cândido Sales

Raniery Alves Moreira
Secretário Municipal de Educação

CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 269/020, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Remover a pedido, a Senhora CLÉSIA LIMA CORREA da Escola Ana Nery no Povoado Boqueirão de Deraldo para o Colégio Orlando Spinola e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, a Servidora Municipal, **CLÉSIA LIMA CORREA**, da Escola Ana Nery no Povoado Boqueirão de Deraldo para o Colégio Orlando Spinola.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de dezembro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita do Município de Cândido Sales

Raniery Alves Moreira
Secretário Municipal de Educação

CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182